

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA

Vinicius Almeida Camarinha
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO NÚMERO 1 5 0 4 1 DE 06 DE JULHO DE 2026

DISPÕE SOBRE O COMPROMISSO DO MUNICÍPIO DE MARÍLIA DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MARÍLIA – IPREMM ORIUNDOS DO CONTRATO DE CONCESSÃO CST-1720/24, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

VINICIUS ALMEIDA CAMARINHA, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Memorando nº 31.142/2026,

Considerando o teor do Aditivo nº 01 ao Contrato de Concessão (CST-1720/24), especificamente, na Cláusula Primeira em que acrescenta ao contrato originário valores adicionais ao Município de Marília;

Considerando a natureza não vinculativa dos recursos financeiros a serem aportados pela concessionária;

Considerando a necessidade de mitigar o passivo previdenciário do Município de Marília com o Instituto de Previdência do Município de Marília – IPREMM,

DECRETA:

Art. 1º. Fica a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Econômico autorizada e incumbida de destinar ao Instituto de Previdência do Município de Marília – IPREMM, no prazo de até 30 (trinta) dias contados do crédito dos recursos na conta bancária do Município, o equivalente a 20% (vinte por cento) dos valores previstos nos incisos I e II da Cláusula 1.2 do Termo Aditivo nº 01 ao Contrato de Concessão CST-1720/24, com a finalidade de mitigar o passivo previdenciário municipal.

Parágrafo único. As providências previstas no *caput* deste artigo, não desobriga o Município das obrigações legais vigentes.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Marília, 06 de julho de 2026.

VINICIUS ALMEIDA CAMARINHA
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS DA SILVA

Secretário Adjunto

Responsável pelo expediente da
Secretaria Municipal da Administração

RAFAEL RASTELLI BARBOSA

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Econômico
Registrado na Secretaria Municipal da Administração na data acima e publicado no Diário Oficial do Município de Marília no site <https://www.marilia.sp.gov.br/portal/diario-oficial>

PORTARIAS

PORTARIA NÚMERO 4 9 3 8 6

BRUNO VALVERDE ALVES DE ALMEIDA, Corregedor Geral do Município, conforme dispõem os artigos 73, 74 e 75, da Lei Complementar nº 1031, de 24 de abril de 2026, nos autos do Memorando nº 30.668, de 30 de junho de 2026, HOMOLOGA o ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO ADMINISTRATIVA – ANPA nos seguintes termos:

1º- Fica acordado, com fulcro no parágrafo 1º, artigo 73, Lei Complementar Municipal nº 1031/2026, a NÃO PERSECUÇÃO ADMINISTRATIVA em face da servidora A.P.B.F., matrícula nº 95176-1, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, referente ao fato a ela imputado através do Memorando 4.387/2026, e sendo por ela reconhecido como verdadeiro;

2º- O Acordo de Não Persecução Administrativa – ANPA fica condicionado ao pagamento de prestação pecuniária no valor equivalente a 01 (um) dia do trabalho da servidora beneficiária, importância esta que será descontada diretamente em sua folha de pagamento e integralmente repassada em favor do IPREMM, nos termos do artigo 73, § 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 1031/2026;

3º- Cumprida integralmente a condição imposta no ANPA, será considerada extinta a punibilidade, nos termos § 7º, do artigo 74, da L.C. nº 1031/2026.

4º- Ocorrerá a revogação automaticamente do ANPA, se durante sua vigência, a servidora beneficiária for citada em outro processo disciplinar ou descumprir a condição imposta e acordada, resultando na imediata instauração do Processo Administrativo Disciplinar, conforme previsto no § 6º, do artigo 74, da L.C. nº 1031/2026.

Art. 1º. HOMOLOGA, nesta data, Termo do ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO ADMINISTRATIVA – ANPA firmado com a servidora A.P.B.F., matrícula nº 95176-1, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, nos autos do Memorando nº 30.668/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Marília, 06 de julho de 2026.

BRUNO VALVERDE ALVES DE ALMEIDA
Corregedor Geral do Município

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Secretário Adjunto
Responsável pelo expediente da
Secretaria Municipal da Administração

Registrada na Secretaria Municipal da Administração na data acima e publicada no Diário Oficial do Município de Marília no site <https://www.marilia.sp.gov.br/portal/diario-oficial>

PORTARIA NÚMERO 49387

BRUNO VALVERDE ALVES DE ALMEIDA, Corregedor Geral do Município, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Memorando nº 32.064, de 06 de julho de 2026, delibera:

Considerando as informações da Comissão de Avaliação de Desempenho, de que a servidora D.R.S, Agente Comunitária de Saúde, matrícula nº 144452-3, teve avaliado como insuficiente o seu 5º Boletim de Avaliação de Desempenho referente ao período de 03/02/2025 a 20/12/2025, obtendo nota de 197 (cento e noventa e sete) pontos do total de 400 pontos.

Considerando que a servidora obteve descontos de:

- 60 (sessenta) pontos em sua avaliação no critério objetivo assiduidade/pontualidade;
- 143 (cento e quarenta e três) pontos em sua avaliação no critério subjetivo de desempenho laboral.

Considerando o acima exposto, RESOLVE:

Art. 1º. Fica instaurado Processo Administrativo de Avaliação de Desempenho em face da servidora D.R.S, Agente Comunitária de Saúde, matrícula nº 144452-3, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, pelo resultado do 5º Boletim de Avaliação de Desempenho referente ao período de 03/02/2025 a 20/12/2025 ter sido insuficiente, nos termos do artigo 64-F da Lei Complementar Municipal n.º 11/1991. O procedimento será realizado nos termos do artigo 81 da Lei Complementar Municipal n.º 1031/2026, devendo ser conduzido pela Comissão Especial Permanente de BAD, instituída pela Portaria nº 49060, de 15 de maio de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Marília, 06 de julho de 2026.

BRUNO VALVERDE ALVES DE ALMEIDA
Corregedor Geral do Município

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Secretário Adjunto
Responsável pelo expediente da
Secretaria Municipal da Administração

Registrada na Secretaria Municipal da Administração na data acima e publicada no Diário Oficial do Município de Marília no site <https://www.marilia.sp.gov.br/portal/diario-oficial/nma>

PORTARIA NÚMERO 49388

VINICIUS ALMEIDA CAMARINHA, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo do Servidor nº 112.150, de 24 de junho de 2026, consoante o que dispõe o artigo 156 da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, modificada posteriormente, CONCEDE ao servidor 88340/1 ALISON DE SANDO MANZONI, Agente de Vigilância Patrimonial, lotado na Secretaria Municipal da Administração, 02 (dois) anos de afastamento para tratar de interesse particular, com prejuízo da remuneração, a partir de 15 de julho de 2026.

Prefeitura Municipal de Marília, 06 de julho de 2026.

VINICIUS ALMEIDA CAMARINHA
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Secretário Adjunto
Responsável pelo expediente da
Secretaria Municipal da Administração

Registrada na Secretaria Municipal da Administração na data acima e publicada no Diário Oficial do Município de Marília no site <https://www.marilia.sp.gov.br/portal/diario-oficial/ctsc>

PORTARIA NÚMERO 49389

VINICIUS ALMEIDA CAMARINHA, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Memorando nº 11.687, de 11 de março de 2026, consoante o que dispõe os artigos 165 da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, modificada posteriormente, nomeia a COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES - CIPA, da Secretaria Municipal do Trabalho, Turismo e Desenvolvimento Econômico:

"I - CIPA do Gabinete do Prefeito, da Secretaria Municipal da Administração, da Secretaria Municipal da Cultura, da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude, da Secretaria Municipal de Tecnologia e Inovação e da Secretaria Municipal de Suprimentos

- j) Secretaria Municipal do Trabalho, Turismo e Desenvolvimento Econômico
Posse: 05/06/2026
Titular Designada: SARA ANDRADE NOGUEIRA
Suplente Designada: ELISIA MARIA RAMOS DA SILVA"

Prefeitura Municipal de Marília, 06 de julho de 2026.

VINICIUS ALMEIDA CAMARINHA
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Secretário Adjunto
Responsável pelo expediente da
Secretaria Municipal da Administração

Registrada na Secretaria Municipal da Administração na data acima e publicada no Diário Oficial do Município de Marília no site <https://www.marilia.sp.gov.br/portal/diario-oficial>
ctsc

RETIFICAÇÃO

PORTARIA NÚMERO 48985

Leia-se como segue e não como constou:

"(...) Prefeitura Municipal de Marília, 05 de maio de 2026. (...) "

PORTARIA NÚMERO 49002

Leia-se como segue e não como constou:

"(...) Prefeitura Municipal de Marília, 08 de maio de 2026. (...) "

Prefeitura Municipal de Marília, 06 de julho de 2026.

LICITAÇÕES

TERMO DE ABERTURA

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 074/2026. UNIDADE COMPRADORA: 986681. NUMERO DA COMPRA: 42026. ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Eletrônica. MODO DE DISPUTA: ABERTO. OBJETO: Registro de Preços, pelo prazo de 12 meses, visando eventual aquisição de Materiais Esportivos e Fisioterápicos, destinados às diversas Secretarias Municipais. CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: Até o Dia: 22/07/2026 às 09:00 horas. INÍCIO DO PREGÃO: DIA: 22/07/2026 às 09:00 horas no Portal de Compras do Governo Federal, site www.comprasnet.gov.br. O Edital também estará disponível no site www.marilia.sp.gov.br/licitacao. O Presente processo será conduzido pelo(a) pregoeiro(a) João Vitor Lopes Cardoso. Justificativa: Justifica-se pela necessidade contínua de garantir a execução e qualidade das ações educacionais, de saúde e esportivas no município, por meio da utilização e reposição de materiais esportivos e fisioterápicos, essenciais ao atendimento da população, em razão do uso constante e do desgaste natural. Publicidade realizada de acordo com o art. 7º da Lei Municipal 9.184/2024.

PALOMA APARECIDA LIBANIO NUNES
Secretária Municipal da Saúde

PROFª ROSEMEIRE FERNANDA FRAZON MODESTO
Secretária Municipal da Educação

VALÉRIA CAVECCI
Secretária Municipal de Esportes, Lazer e Juventude

TERMO DE ABERTURA

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 088/2026. ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Pregão. FORMA: PRESENCIAL. MODO DE DISPUTA: ABERTO. OBJETO: Contratação de Permissão

Onerosa de Uso de Espaço Público, a título precário e remunerado, destinada à organização, realização, administração, operacionalização e exploração econômica da Feira Agropecuária, de Alimentação e de Negócios de Marília. Data, horário e local da sessão pública: 24/07/2024 às 09:00 horas, local - Secretaria Municipal de Suprimentos, localizado na Avenida Santo Antônio, nº2377, bairro Somenzari, Marília/SP, CEP: 17.506-040. O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site www.marilia.sp.gov.br/licitacao e no PNCP. O Presente processo será conduzido pelo Pregoeiro Sr. Ademir Aparecido Flausino. Justificativa: A contratação visa à realização do Rodeio de Marília, evento de interesse público para fomento da economia local, incentivo ao setor agroindustrial e promoção da cultura, turismo e lazer. A iniciativa também busca ampliar o calendário oficial de eventos do Município e promover a integração regional. A contratação é necessária ante a complexidade operacional, logística e financeira do evento, que exige estruturas temporárias, gerenciamento integrado e cumprimento das normas de segurança e acessibilidade, assegurando eficiência administrativa e racionalização dos recursos públicos. Publicidade realizada de acordo com o art. 7º da Lei Municipal 9.184/2024.

TAIS VANESSA MONTEIRO
Secretária Municipal da Cultura

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Dispensa de Licitação nº. 403/2026. AUTORIZO nos termos do artigo 72, inciso VIII da Lei 14.133/2021 e art. 4º do Decreto Municipal nº 14.464/2024, visando à contratação direta da empresa Fit Plast Auto Adesivos Ltda, CNPJ: 11.422.711/0001-70, para aquisição de etiqueta adesiva para identificação e orientação para os medicamentos manipulados pela farmácia de manipulação Fitosaúde, destinados a Secretaria Municipal da Saúde. Dispensa embasada no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021. Publicidade realizada de acordo com o art. 7º da Lei Municipal 9.184/2024.

PALOMA APARECIDA LIBÂNIO NUNES
Secretária Municipal da Saúde

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Dispensa de Licitação nº. 404/2026. AUTORIZO nos termos do artigo 72, inciso VIII da Lei 14.133/2021 e art. 4º do Decreto Municipal nº 14.464/2024, visando à contratação direta da empresa PEIXOTO EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ: 04.684.027/0001-00, para aquisição de placa para o refletor odontológico na UBS São Judas, destinado à Secretaria Municipal da Saúde. Dispensa embasada no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021. Publicidade realizada de acordo com o art. 7º da Lei Municipal 9.184/2024.

PALOMA APARECIDA LIBANIO NUNES
Secretária Municipal da Saúde

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Dispensa de Licitação nº. 414/2026. AUTORIZO nos termos do artigo 72, inciso VIII da Lei 14.133/2021 e art. 4º do Decreto Municipal nº 14.464/2024, visando à contratação direta da empresa GBS MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ nº 67.587.303/0004-76, para aquisição de de correntes e sabres para motosserras para o setor de manutenção escolar, destinados a Secretaria Municipal da Educação. Dispensa embasada no artigo

75, inciso II, da Lei 14.133/2021. Publicidade realizada de acordo com o art. 7º da Lei Municipal 9.184/2024.

ROSEMEIRE FERNANDA FRAZON MODESTO
Secretária Municipal da Educação

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Dispensa de Licitação nº. 426/2026 - AUTORIZO nos termos do artigo 72, inciso VIII da Lei 14.133/2021 e art. 4º do Decreto Municipal nº 14.464/2024, a contratação direta da empresa SAO LUIZ POSTES PADRAO PRONTO LTDA, CNPJ nº 51.254.976/0001-21, para aquisição de poste de concreto para USF Campo Belo (Santa Helena), vinculado à Secretaria da Saúde. Dispensa embasada no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021. Publicidade realizada de acordo com o art. 7º da Lei Municipal 9.184/2024.

PALOMA APARECIDA LIBANIO NUNES
Secretária Municipal da Saúde

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Dispensa de Licitação nº. 427/2026. AUTORIZO nos termos do artigo 72, inciso VIII da Lei 14.133/2021 e art. 4º do Decreto Municipal nº 14.464/2024, visando à contratação direta da empresa ORIENTAL PINTURAS DE LETRAS E ADESIVOS LTDA, CNPJ nº 09.214.851/0001-01, para a prestação de serviço de confecção e instalação de um backdrop para Festival de Dança, destinado a Secretaria Municipal da Cultura. Dispensa embasada no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021. Publicidade realizada de acordo com o art. 7º da Lei Municipal 9.184/2024.

TAIS VANESSA MONTEIRO
Secretária Municipal da Cultura

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato Aditivo 01 ao CL-410/25 Locatária Prefeitura Municipal de Marília Locadores VALDEMIRO ALVES MOREIRA, PAULO SÉRGIO DE ARAÚJO MOREIRA, PATRÍCIA DE ARAUJO MOREIRA e PRISCILA DE ARAÚJO MOREIRA JUDICE Assinatura 08/06/26 Objeto Prorrogação do prazo de vigência e validade do contrato de locação do Imóvel localizado na Rua Nove de Julho, n.º 1.600, Bairro Alto Cafezal, na cidade de Marília/SP destinado a abrigar o Fundo Social de Solidariedade Vigência 06/06/27 Processo Memorando n.º 9.347/26.

Contrato Aditivo 02 ao CO-1295/25 Contratante Prefeitura Municipal de Marília Contratada REPLAN SANEAMENTO E OBRAS LTDA Valor R\$18.449,59 (supressão) Assinatura 06/07/26 Objeto Supressão ao objeto do contrato de fornecimento de material e mão de obra para execução de infraestrutura para pavimentação da Avenida Brasil, Distrito de Lácio – Município de Marília/SP, destinados à Secretaria Municipal de Infraestrutura Processo Memorando nº 29.156/26.

Contrato Aditivo 01 ao CV-1266/24 Conveniente Prefeitura Municipal de Marília Conveniente ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS Assinatura 03/07/26 Objeto Alteração do plano de trabalho sem readequação do objeto, modificação do valor do

convênio, bem como prorrogação de prazo de vigência e validade do convênio para a transferência de recursos financeiros para construção de ciclovia na Estrada Municipal Danilo Gonzáles - Distrito de Avenças, de acordo com Plano de Trabalho (Termo de Convênio 103275/2023) Vigência 26/12/28 Processo Memorando n.º 39.378/25.

DIVERSOS

CONVOCAÇÃO ORDINÁRIA:

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Marília/SP - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais, em atendimento a Lei Municipal Nº 9275/2025, CONVOCA os membros titulares e na ausência seus respectivos suplentes, para a reunião ordinária presencial, a se realizar no dia 13 de julho de 2026 (segunda-feira), às 08h45 com a quantidade de membros presentes, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, localizada na Av. Brasil, 116 - Centro.

Pautas:

- Protocolo 109.202/2026 – Envio de resposta MPT, esclarecimentos sobre Programa de Aprendizagem Profissional;
 - Memorando 24.703/2026 – Apresentação do parecer jurídico;
 - Memorando 21.605/2026 – visita institucional (Projeto Equoterapia);
 - Memorando 28.148/2026 – Apresentação de dados de atendimento Conselho Tutelar I e II;
 - Apresentação Relatório de Acompanhamento – Treinamento SIPIA;
 - E-mail - Solicitação de parceria com Instituição de Ensino Superior;
 - Comunicado SGD nº 28/2026 – ECA Digital;
 - Lei 15.426/2026 para conhecimento e providências;
 - Lei Nº 15.387/2026 para conhecimento;
 - Denúncia – Ouvidoria 3.172/2026;
- E demais assuntos que se julgar necessário.

Marília, 06 de Julho de 2026.

Maria Angélica Galiote Silva
Presidente do CMDCA

CONVOCAÇÃO - REUNIÃO ORDINÁRIA CADES

Considerando o artigo 2º, Parágrafo Único da Lei 6134 de 24 de novembro de 2004, alterada pela Lei 6243/05 que regulamenta o CADES, órgão consultivo e de assessoramento do Poder Executivo e Deliberativo, no âmbito de sua competência sobre as questões ambientais, tendo dentre dos seus objetivos dar subsídios, orientar, incentivar a manutenção do meio ambiente equilibrado, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo, preservá-lo e recuperá-lo para a presente e futuras gerações;

Considerando a Portaria 47.113 de cinco de junho de 2025 que nomeia o CADES, CONVOCA os membros conselheiros para participarem da reunião mensal ordinária.

Data: 20/07/2026, com início às 9 horas.

PORTARIA S.E. NÚMERO 197

Local: Bosque Municipal- Av. Brigadeiro Eduardo Gomes nº 1101 -
Res. Vale Verde, Marília - SP, 17514-000.

Pauta:

- 1) Eleição Secretário do Conselho
- 2) Deliberação sobre as próximas ações.

Rodrigo Más Alves
Presidente

Profª Rosemeire Fernanda Frazon Modesto, Secretária Municipal da Educação, usando de atribuições legais, tendo em vista o Memorando nº 31.967/26, REVOGA, a partir de 20 de julho de 2026, o item 10 do anexo único da Portaria nº 005/2026, que designou o(a) servidor(a) SIMONE CRISTINA E. ALONGE, matrícula nº 169536/1, Professor(a) de EMEI para cumprir jornada especial - RDPI.

Secretaria Municipal da Educação, 06 de julho de 2026.

Profª Rosemeire Fernanda Frazon Modesto
Secretária Municipal da Educação

ACÚMULO LEGAL

ACÚMULO LEGAL

Nos termos do Artigo 37, inciso XVI, alínea "A", da Constituição Federal, e conforme as disposições do Decreto nº 12286, de 16 de março de 2018, modificado posteriormente, são LEGAIS os ACÚMULOS de cargos apresentados pelos servidores relacionados:

PROCESSO Nº	NOME	RG	CARGO	LOTAÇÃO	LOCAL DE TRABALHO
106.348/2026	Claudineia Pereira de Paula	346229947	Prof. (a) de Ensino Fundamental e Médio	Secretaria de Estado da Educação	EE. Profª Oracina Correa de Moraes Rodine
			Prof. (a) de EMEI - PD	Secretaria Municipal da Educação	EMEI Leda Casadei
107.836/2026	Lorena Laís Reis Castilho	46423894825	Prof. (a) de Ensino Infantil	Prefeitura Municipal de Oriente	CEMEI Profº Joaquim Silva
			Prof. (a) de EMEI - PD	Secretaria Municipal da Educação	Lar da Criança

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Secretário Adjunto
Responsável pelo Expediente da
Secretaria Municipal da Administração

THAISA CASAGRANDE SIMINI
Diretora de Recursos Humanos

AG. MUN. DE ÁGUA E ESGOTO DE MARÍLIA - AMAE

João Carlos Polegato
Comissário Geral/Presidente

PORTARIAS

PORTARIA NÚMERO 0220

JOÃO CARLOS POLEGATO, Comissário Geral/Presidente da Agência Municipal de Água e Esgoto de Marília - AMAE, usando de atribuições legais, consoante o que dispõe o artigo 8º da Lei Complementar nº 937, de 08 de junho de 2022, PROMOVE POR QUALIFICAÇÃO os servidores abaixo relacionados:

MATRICULA	NOME	CARGO	DATA CONCESSÃO	VENCIMENTO DE	VENCIMENTO PARA
002238	ADRIANO MESQUITA DOS SANTOS	AGENTE OPERACIONAL	09/06/2026	T01-N1-E	T01-N2-E
002230	ANTONIO DONIZETE DE OLIVEIRA COSTA	AGENTE OPERACIONAL	09/06/2026	T01-N1-E	T01-N2-E

002220	CAMILO DA SILVA DE OLIVEIRA	AGENTE OPERACIONAL	16/06/2026	T01-N1-E	T01-N2-E
002235	CARLOS ALBERTO DA SILVA GARCIA	AGENTE OPERACIONAL	10/06/2026	T01-N1-E	T01-N2-E
002249	CYLAS ALVES DA SILVA	AGENTE OPERACIONAL	08/06/2026	T01-N1-E	T01-N2-E
002211	FABIANO ALVES DA SILVA	AGENTE OPERACIONAL	10/06/2026	T01-N1-E	T01-N2-E
002257	GUILHERME SABIAO DOS SANTOS	AGENTE OPERACIONAL	08/06/2026	T01-N1-C	T01-N2-C
002234	JESSE DE SOUZA DOMINGUES	AGENTE OPERACIONAL	08/06/2026	T01-N1-E	T01-N2-E
002233	MARCO AURELIO SALES	AGENTE OPERACIONAL	22/06/2026	T01-N1-E	T01-N2-E
009517	SEBASTIAO APARECIDO FERNANDES	AGENTE OPERACIONAL	08/06/2026	T01-N1-J	T01-N2-J
002321	ALDIVAN SANTOS SANTANA	AGENTE VIGILANCIA PATRIMONIAL	08/06/2026	T01-N1-C	T01-N2-C
002315	ALEX SANDRA DOS SANTOS LIMA VALENTE	AGENTE VIGILANCIA PATRIMONIAL	22/06/2026	T01-N1-C	T01-N2-C
002332	ANTONIO FRANCISCO SGANZELA SANTOS	AGENTE VIGILANCIA PATRIMONIAL	08/06/2026	T01-N1-C	T01-N2-C
002317	ARTHUR ANTONIO DIAS PAIAO	AGENTE VIGILANCIA PATRIMONIAL	08/06/2026	T01-N1-C	T01-N2-C
002398	FABIO DOS ANJOS ROIM	AGENTE VIGILANCIA PATRIMONIAL	08/06/2026	T01-N1-B	T01-N2-B
002326	HENRIQUE GABRIEL DOS SANTOS CAMPOS	AGENTE VIGILANCIA PATRIMONIAL	08/06/2026	T01-N1-C	T01-N2-C
002250	INGRID AVELAR CASTANHO SILVA	ANALISTA CONTABIL	19/06/2026	T09-N1-E	T09-N2-E
002202	ANA CLAUDIA DE SOUZA PEREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	08/06/2026	T06-N1-E	T06-N2-E
099995	ANA CRISTINA REGO PIVETA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	27/06/2026	T06-N1-L	T06-N2-L
008947	ARNALDO GOMES ALVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	13/06/2026	T06-N1-L	T06-N2-L
002334	BRUNO FERRINI MANHAES BACELLAR	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	21/06/2026	T06-N1-C	T06-N2-C
002288	DEUBER ANTONIO DA SILVA GASPAROTTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	11/06/2026	T06-N1-C	T06-N2-C
002281	LAIS MITSUKO YOKOYAMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	08/06/2026	T06-N1-C	T06-N2-C
002295	NATALIA YUMI KUMAGAI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	30/06/2026	T06-N1-C	T06-N2-C
002081	ROGERIO PINHEIRO GALBIATI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	08/06/2026	T06-N1-H	T06-N2-H
009888	TERESA MATSUMOTO SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	21/06/2026	T06-N1-N	T06-N2-N
099914	VALTER MEIRA CASTRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	19/06/2026	T06-N1-J	T06-N2-J
002248	EDUARDO RUEDA DE OLIVEIRA	ELETRICISTA	12/06/2026	T04-N1-C	T04-N2-C
002374	VICTOR DIAS SCARELLI	ENGENHEIRO CIVIL	10/06/2026	T10-N1-B	T10-N2-B
002201	CINTIA HITOMI UENO HOBO	FISCAL	22/06/2026	T05-N1-E	T05-N2-E
002096	MARCOS AURELIO RODRIGUES	FISCAL	14/06/2026	T05-N1-H	T05-N2-H
002206	RODOLFO ACARINE FELIX DOS SANTOS	FISCAL	09/06/2026	T05-N1-E	T05-N2-E
002364	CID LOUREIRO PENTEADO JUNIOR	MOTORISTA	20/06/2026	T06-N1-B	T06-N2-B

002190	FABIO EDUARDO DE SANTANA	MOTORISTA	24/06/2026	T06-N1-E	T06-N2-E
002314	VLADIMIR DESTRO	MOTORISTA	17/06/2026	T06-N1-C	T06-N2-C
002312	RENE AUGUSTO MONTEIRO MARINI	OPERADOR SIST CAP REC TRATAMENTO	21/06/2026	T05-N1-C	T05-N2-C
002095	SIMONE FESTA	TECNICO EM QUIMICA	18/06/2026	T08-N1-H	T08-N2-H
002089	WILSON MITSUO NAKAMURA	TECNICO EM QUIMICA	17/06/2026	T08-N1-H	T08-N2-H

Agência Municipal de Água e Esgoto de Marília, 06 de julho de 2026.

JOÃO CARLOS POLEGATO
Comissário Geral/Presidente

EMPRESA MUN.DE MOBILIDADE URBANA DE MARÍLIA - EMDURB

Paulo Jorge de Oliveira Alves
Diretor-Presidente

DIVERSOS

CONVOCAÇÃO

A EMDURB – Empresa Municipal de Mobilidade Urbana, em atendimento ao estabelecido na Lei Municipal n.º 9275/25, CONVOCA os membros titulares do CONSELHO TÉCNICO E CONSULTIVO, designados por meio da Portaria n.º 34.447/2018 e modificações posteriores, a comparecerem à 1ª reunião do corrente exercício, designada para o dia 14/07/2025 às 10h, na sede da empresa, localizada na Avenida das Esmeraldas n.º 05.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE MARÍLIA - FUMES

José Carlos Nardi
Presidente

COMUNICADOS

COMUNICADO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 04/2026

A Fundação Municipal de Ensino Superior de Marília comunica que, o candidato inscrição nº 205059 não compareceu para a realização da prova escrita, e conforme item IV – DAS PROVAS item 7, subitem b, está eliminado do certame.

Marília, 06 de julho de 2026.

Moacir Silva Carvalho
Diretor Div. Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA

Prefeito Municipal: Vinicius Almeida Camarinha

Responsável pelo expediente da Secretaria Municipal da

Administração: José Carlos da Silva

Jornalista Responsável: Ana Cláudia Caetano Gimenez **Mtb:** 30.765/SP

Diretora de Atos Oficiais: Andrea Medeiros Paz

Endereço: Rua Bahia, 40 - Centro - Marília/SP - CEP 17501-900

Telefone: (14) 3402-6023

Site: www.marilia.sp.gov.br

e-mail: aoficiais@marilia.sp.gov.br

Diário Oficial do Município de Marília - D.O.M.M.,
criado por meio do Decreto nº 9980, de 29 de maio de 2009